



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 06 DE MAIO DE 1971

ATA N° 1104/71

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-
SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB
A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE-
LO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL
DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O
PROJETO DE LEI N° 229, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PRE-
FEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 6.00
0,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE -
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 7 DE -/
MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO/
DIA:

PROJETO DE LEI N° 229, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE MAIO DE 1971

Zoely Oliveira
PRESIDENTE

Myrtane José Carrilho
SECRETÁRIO.-